



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ACTs N°. 05/2025

BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS EM LICENÇA, FÉRIAS, OU INVESTIDOS EM FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DEMAIS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E EM EVENTUAIS VAGAS VINCULADAS OU EXCEDENTES.

A Prefeita Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, Sra. **BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI**, no uso de suas atribuições legais, condicionado aos ditames do Decreto nº 7.086/2025 de 07 de fevereiro de 2025, torna público pelo presente edital, as normas para a **ESCOLHA DE VAGAS PARA ACT'S – Seleção por Nível de Escolaridade**, de caráter normal e medida excepcional, a ser realizado para os cargos em que tenham ou não, sido esgotadas as possibilidades de chamadas do **Edital nº 001/2024** e ainda, nas situações onde não existam classificados, em concordância com os Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

- 1. O Município de Dionísio Cerqueira - SC, através de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e do setor de Recursos Humanos, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº. 001/2024** procederá a Escolha de Vagas.
- A Chamada Pública será para convocação de profissionais para atuarem em diversos setores da administração pública que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no **Edital de Processo Seletivo 001/2024**.
- A escolha de vagas ocorrerá todas as vezes que se fizer necessário, no auditório Municipal com apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira – SC.
- As escolhas serão divulgadas com a data, horário e local da escolha de aulas na rádio local, com pelo menos três inserções em horários que facilitem o acesso à informação para os munícipes, e na página oficial do Município de Dionísio Cerqueira, no endereço eletrônico <https://dionisiocerqueira.sc.gov.br/>,



bem como nas redes sociais de uso oficial pela administração pública, com destaque e antecedência mínima de 24 horas. O não comparecimento do candidato classificado caracteriza desinteresse pela vaga.

5. A cada escolha, será respeitada a ordem crescente de classificação.
6. Os critérios de escolha do Segundo Professor seguirá estritamente os ordenamentos do Decreto Municipal nº 7.086/2025 de 07 de fevereiro de 2025.
7. Cada escolha constituirá um novo processo, e os presentes assinarão a ata e a lista de presença.
8. Os candidatos que estiverem de acordo com os critérios acima estabelecidos, poderão fazer a escolha **no dia 13 de fevereiro de 2025, às 9:30 h, no auditório anexo à Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira na Rua Santos Dumont, 413, Centro. Serão oferecidas as seguintes vagas:**

ESCOLHA DE AULA PARA SEGUNDO PROFESSOR

E. M CASTRO ALVES

- 01 vagas turno matutino para Segundo Professor de Ensino Fundamental - 2º ano - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno matutino para Segundo Professor de Ensino Fundamental - 3º ano - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno matutino para Segundo Professor de Ensino Fundamental - 3º ano - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno matutino para Segundo Professor de Ensino Fundamental - 4º ano - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno vespertino para Segundo Professor de Ensino Fundamental - 2º ano - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno vespertino para Segundo Professor de Ensino Fundamental - 3º ano - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno vespertino para Segundo Professor de Ensino Fundamental - 4º ano - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno vespertino para Segundo Professor de Ensino Fundamental - 4º ano - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;



E. M. LUIZ SAVOLDI

- 01 vagas turno matutino para Segundo Professor de Ensino Fundamental - 3º ano - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno vespertino para Segundo Professor de Educação Infantil – Pré I - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno vespertino para Segundo Professor de Educação Infantil – Pré II - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;

E.M. JOSÉ DO PATROCÍNIO

- 01 vagas turno matutino para Segundo Professor de Ensino Fundamental - 3º ano - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno vespertino para Segundo Professor de Ensino Fundamental - 2º ano - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno vespertino para Segundo Professor de Educação Infantil – Pré I - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno vespertino para Segundo Professor de Educação Infantil – Pré II - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;

E. M. VILA MARINA

- 01 vagas turno vespertino para Segundo Professor de Educação Infantil – Pré - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;

E. M. JACOB MARAN

- 01 vagas turno matutino para Segundo Professor de Ensino Fundamental - 4º ano - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno vespertino para Segundo Professor de Ensino Fundamental - 2º ano - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno vespertino para Segundo Professor de Educação Infantil – Pré I - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;



E.M. SÃO SILVESTRE

- 01 vagas turno vespertino para Segundo Professor de Ensino Fundamental - 1º ano - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno vespertino para Segundo Professor de Educação Infantil – Pré I - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;

E.M. PINGO DE GENTE

- 01 vagas turno matutino para Segundo Professor de Educação Infantil – Pré I - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno matutino para Segundo Professor de Educação Infantil – Pré I - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno matutino para Segundo Professor de Educação Infantil – Pré II - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno matutino para Segundo Professor de Educação Infantil – Pré II- carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno vespertino para Segundo Professor de Educação Infantil – Pré I - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno vespertino para Segundo Professor de Educação Infantil – Pré II - carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;
- 01 vagas turno vespertino para Segundo Professor de Educação Infantil – Pré II- carga horária 20h, até o final do ano ou enquanto o aluno estiver matriculado na unidade escolar;

OBS.: OS CANDIDATOS INTERESSADOS A PARTICIPAR NA SITUAÇÃO ELENCADA NO ITEM 6 DO PRESENTE EDITAL DEVERÃO VIR MUNIDOS DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, COMO TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO.

Dionísio Cerqueira – SC, 11 de fevereiro de 2025.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal